



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DE FUTEBOL DA PARAÍBA

TRIBUNAL PLENO

EDITAL Nº 001/2020

O Presidente do Tribunal de Justiça Desportiva de Futebol da Paraíba, **RAONI LACERDA VITA**, de acordo com o disposto no Art. 47 do CBJD, faz saber aos que este **EDITAL** virem ou dele conhecimento tiverem, que os processos abaixo relacionados, encontram-se na **Pauta de Julgamento** que se realizará na **QUINTA-FEIRA, dia 12 de março de 2020, com início às 18h30min** (dezoito horas e trinta minutos), no Plenário do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol da Paraíba, sito na Av. Deputado Odon Bezerra, nº 580, Tambiá, João Pessoa, Paraíba.

1. **Processo nº 044/2019 - RECURSO VOLUNTÁRIO**, com pedido de atribuição de efeito suspensivo, interposto pelo Mixto Esporte Clube, em face de acórdão lavrado pela 2ª Comissão Disciplinar do TJDF/PB. **Auditor relator: Gustavo Nunes de Aquino.**
2. **Processo nº 042/2019 - PEDIDO DE REVISÃO**, interposto pelo atleta Joeliton Carvalho de Sousa, em face de acórdão lavrado pela 1ª Comissão Disciplinar do TJDF/PB. **Interessados:** Nacional Atlético Clube, São Paulo Crystal Futebol Clube e Sousa Esporte Clube. **Auditor relator: Francisco Glauberto Bezerra Júnior.**

João Pessoa, 06 de março de 2020.

Maria Augusta de Mariz Melo Pordeus
Auxiliar da Secretaria do TJDF - PB



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DE FUTEBOL DA PARAÍBA

Processo nº 044/2019 – TJDF/PB

Recorrente: Mixto Esporte Clube

Recorrida: 2ª Comissão Disciplinar do TJDF/PB

INTIMAÇÃO

De ordem do Senhor Presidente do Tribunal de Justiça Desportiva de Futebol da Paraíba **RAONI LACERDA VITA**, de acordo com o disposto no Art. 47 do CBJD, fica **INTIMADO** o **MIXTO ESPORTE CLUBE**, na pessoa do seu representante legal, para comparecer à **SESSÃO DE JULGAMENTO DO TRIBUNAL PLENO**, que se realizará no dia **12 de março de 2020, com início às 18h30min** (dezoito horas e trinta minutos), no Plenário do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol da Paraíba, sito na Av. Deputado Odon Bezerra, nº 580, Tambiá, João Pessoa, Paraíba.

João Pessoa, 06 de março de 2020.

Maria Augusta de Mariz Melo Pordeus
Auxiliar da Secretaria do TJDF – PB



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DE FUTEBOL DA PARAÍBA

Processo nº 042/2019 – TJDF/PB

Recorrente: Joeliton Carvalho de Sousa

Recorrida: 1ª Comissão Disciplinar do TJDF/PB

INTIMAÇÃO

De ordem do Senhor Presidente do Tribunal de Justiça Desportiva de Futebol da Paraíba **RAONI LACERDA VITA**, de acordo com o disposto no Art. 47 do CBJD, fica **INTIMADO** o atleta **JOELITON CARVALHO DE SOUSA**, na pessoa do seu representante legal, para comparecer à **SESSÃO DE JULGAMENTO DO TRIBUNAL PLENO**, que se realizará no dia **12 de março de 2020, com início às 18h30min** (dezoito horas e trinta minutos), no Plenário do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol da Paraíba, sito na Av. Deputado Odon Bezerra, nº 580, Tambiá, João Pessoa, Paraíba.

João Pessoa, 06 de março de 2020.

Maria Augusta de Mariz Melo Pordeus
Auxiliar da Secretaria do TJDF – PB



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DE FUTEBOL DA PARAÍBA

Processo nº 042/2019 – TJDF/PB

Recorrente: Joeliton Carvalho de Sousa

Recorrida: 1ª Comissão Disciplinar do TJDF/PB

INTIMAÇÃO

De ordem do Senhor Presidente do Tribunal de Justiça Desportiva de Futebol da Paraíba **RAONI LACERDA VITA**, de acordo com o disposto no Art. 47 do CBJD, fica **INTIMADO** o **NACIONAL ATLÉTICO CLUBE**, na pessoa do seu representante legal, para comparecer à **SESSÃO DE JULGAMENTO DO TRIBUNAL PLENO**, que se realizará no dia **12 de março de 2020, com início às 18h30min** (dezoito horas e trinta minutos), no Plenário do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol da Paraíba, sito na Av. Deputado Odon Bezerra, nº 580, Tambiá, João Pessoa, Paraíba.

João Pessoa, 06 de março de 2020.



Maria Augusta de Mariz Melo Pordeus
Auxiliar da Secretaria do TJDF – PB



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DE FUTEBOL DA PARAÍBA

Processo nº 042/2019 – TJDF/PB

Recorrente: Joeliton Carvalho de Sousa

Recorrida: 1ª Comissão Disciplinar do TJDF/PB

INTIMAÇÃO

De ordem do Senhor Presidente do Tribunal de Justiça Desportiva de Futebol da Paraíba **RAONI LACERDA VITA**, de acordo com o disposto no Art. 47 do CBJD, fica **INTIMADO** o **SÃO PAULO CRYSTAL FUTEBOL CLUBE**, na pessoa do seu representante legal, para comparecer à **SESSÃO DE JULGAMENTO DO TRIBUNAL PLENO**, que se realizará no dia **12 de março de 2020, com início às 18h30min** (dezoito horas e trinta minutos), no Plenário do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol da Paraíba, sito na Av. Deputado Odon Bezerra, nº 580, Tambiá, João Pessoa, Paraíba.

João Pessoa, 06 de março de 2020.

Maria Augusta de Mariz Melo Pordeus
Auxiliar da Secretaria do TJDF - PB



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DE FUTEBOL DA PARAÍBA

Processo nº 042/2019 – TJDF/PB

Recorrente: Joeliton Carvalho de Sousa

Recorrida: 1ª Comissão Disciplinar do TJDF/PB

INTIMAÇÃO

De ordem do Senhor Presidente do Tribunal de Justiça Desportiva de Futebol da Paraíba **RAONI LACERDA VITA**, de acordo com o disposto no Art. 47 do CBJD, fica **INTIMADO** o **SOUSA ESPORTE CLUBE**, na pessoa do seu representante legal, para comparecer à **SESSÃO DE JULGAMENTO DO TRIBUNAL PLENO**, que se realizará no dia **12 de março de 2020, com início às 18h30min** (dezoito horas e trinta minutos), no Plenário do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol da Paraíba, sito na Av. Deputado Odon Bezerra, nº 580, Tambiá, João Pessoa, Paraíba.

João Pessoa, 06 de março de 2020.

Maria Augusta de Mariz Melo Pordeus
Auxiliar da Secretaria do TJDF – PB